

## **ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DA CIDADE DE IGARASSU-PERNAMBUCO NO BRASIL**

*Lucia Maria Ferreira dos Santos*

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu -FACIG

*José Santos Pereira*

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu -FACIG

*Rilva José Pereira Uchôa Cavalcanti*

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Igarassu –FACIG

*Severina Gomes Pereira*

Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFPE

**Resumo:** A presente pesquisa analisou a atuação dos Conselhos Escolares em quatro escolas públicas vinculadas a uma Gerência Regional de Educação da Secretaria de Educação, localizadas na cidade de Igarassu, no Estado de Pernambuco- Brasil, e sua contribuição na implantação de uma gestão democrática como forma de organização e participação dos sujeitos nela existentes. Quanto aos fundamentos teóricos esse estudo está alicerçado em Freire (1983,1996), Gadotti (2000,2008), Luck (2004, 2006), Hora (1994, 2004), Cury 1983, 2002), Paro 2001,2002), Werle (2003) e outros. Para tanto foi feita uma pesquisa de campo descritiva com abordagem quantitativa e qualitativa por meio de levantamentos bibliográficos, análises documentais, e questionários com os membros integrantes dos conselhos escolares. Participaram ao todo 43 membros, sendo 07 da escola denominada Empresarial, 16 da escola Monarquia, 12 da Escola Política e 08 da Escola dos Santos. Ficou comprovada que a atuação dos Conselhos é muito diferenciada e ainda tem muito que avançar para consolidar naqueles espaços esse mecanismo como um fortalecimento da gestão democrática.

**Palavras-chave:** Conselho Escolar. Gestão Democrática. Mecanismos de Gestão Democrática.

### **1. Introdução**

Este artigo é fruto de uma dissertação que teve como objeto de estudo a atuação dos Conselhos Escolares nas escolas públicas estaduais da cidade de Igarassu/Pernambuco/Brasil. Partindo do pressuposto que o conhecimento específico e fundamentado sobre Conselho Escolar deve-se levantar questionamentos críticos e reflexivos para um desenvolvimento e planejamento da ação democrática e participativa envolvendo os atores da comunidade escolar. Levando-se a

questionar: existem diferenças na atuação desses conselhos? Quais as dificuldades encontradas na implantação desses conselhos?

Os interesses sobre tema escolhido estão fundamentados em três razões: A primeira diz respeito aos inúmeros comentários negativos de professores, técnicos da secretaria da educação, alunos, pais e até mesmo gestores de escolas sobre o comportamento passivo dos referidos conselhos. Apesar do Conselho Escolar ser concebido como um mecanismo da Gestão democrática, voltado para envolver todos os segmentos representativos da escola nas tomadas de decisões administrativas e pedagógicas ver-se pois que isto ainda não se consolidou na realidade das escolas públicas do sistema estadual de Pernambuco.

A segunda razão está no fato de compreendermos a necessidade desses conselhos assumirem, de fato, a condição de órgão mobilizador da democracia do espaço escolar como determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e também a Constituição do Estado de Pernambuco em seu Artigo 182. Na visão de Gadotti e Romão (1997), os Conselhos Escolares já se traduzem em realidade nos Estados e Municípios do país, pelo menos em termos legais, porém ressaltando Drummond lembram que “as leis não bastam. Os lírios não nascem das leis”.

A terceira e última razão veio da experiência como técnica pedagógica, na função de professora técnica numa Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. No exercício de tal função tem sido curioso não ter tido oportunidade de ser convidada a participar de reuniões desses conselhos nessas escolas. A partir da contribuição de Werle se percebe a importância da realização de reuniões do Conselho Escolar das escolas, pois para a autora supracitada “a questão do conselho escolar é desafiadora pela composição admitida: um conjunto de pessoas [...] que se reúnem para discutir os problemas da escola e que, assim, expressam um compromisso com as instituições de ensino da Rede Pública”. Segundo Werle (2003, p. 58), lamentavelmente, esta prática não tem acontecido no cotidiano de nossas escolas, por várias razões, destacando-se principalmente a falta de disponibilidade de tempo das pessoas que compõem o Conselho Escolar.

Diante deste contexto para análise da atuação dos Conselhos Escolares das Escolas públicas estaduais da cidade de Igarassu abordamos a fundamentação teórica sobre a gestão

democrática. Porém a organização do trabalho segue citando os mecanismos de gestão democrática: eleição de dirigentes escolares, grêmio estudantil, regimento escolar, projeto político-pedagógico e com maior ênfase o Conselho Escolar.

## **2 a gestão democrática na escola**

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabelece como um dos princípios para educação brasileira a implantação de uma gestão democrática para a organização do ensino, as escolas públicas já não são mais as mesmas. Existe um percentual significativo de profissionais e usuários dessas escolas conscientes da grande importância da participação nesse ambiente.

Nesse sentido a perspectiva é de se implantar na escola a democracia, pois numa definição dicionarizada entende-se democracia como:

Governo do povo; soberania popular; regime político que se funda nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa do poder, ou, por outras palavras, regime de governo que se caracteriza em sua essência, pela divisão de poderes e pelo controle de autoridade, isto é, dos poderes de decisão e de execução. (FERREIRA, 2001, p. 208).

Para Bordignon, “a democracia rompe com os monolitismo políticos, abrindo canais de manifestação da pluralidade das aspirações populares.” (1993. p.103). Nessas afirmações fica claro que um processo democrático exige como condição a participação do povo, das pessoas nas tomadas de decisão e execuções das ações. Na contribuição de Freire “a democracia, como qualquer sonho, não se faz com palavras desencarnadas, mas com reflexão e prática” (Apud GADOTTI e ROMÃO, 1997, p. 15)

Assim sendo há o entendimento de que a discussão sobre democracia traz como necessidade a discussão de participação, uma vez que esta:

[...] em seu sentido pleno, caracteriza-se por uma força de atuação consciente pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem seu poder de exercer influência na determinação da dinâmica dessa unidade social, de sua cultura e de seus resultados, poder esse resultante de sua competência e vontade de compreender, decidir e agir em torno de questões que lhe são afetas. (LÜCK apud LÜCK, 2005, p. 18-19)

Se entendermos a escola como essa unidade social, os membros dela, numa perspectiva da instalação da democracia compreendem e sentem a necessidade de serem sujeitos, coparticipantes das decisões que dizem respeito ao processo de organização escolar. Para tanto a gestão da escola incorpora em seu modelo de organização princípios e estratégias de uma gestão democrática. Esse modelo de gestão, segundo Cury “enquanto temática histórica nos move em direção contrária àquela mais difundida em nossa trajetória política onde os gestores se pautam ora por movimentos paternalistas, ora por uma relação autoritária.” (2002, p. 165).

Contrariando essa forma de relação autoritária, a gestão democrática na escola é assim, uma forma de organização em que os sujeitos ali existentes participam de sua administração, o que há algum tempo vem se discutindo no âmbito da educação que é a sua descentralização, pois o movimento em favor da descentralização e da democratização da gestão das escolas públicas, iniciado no princípio da década de 1980, reforçada com a promulgação da Constituição de 1988, bem como reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96. Assim sendo a gestão democrática tem encontrado apoio nas reformas educacionais e nas proposições legislativas. (LÜCK, 2005, p.15). E isto tem provocado grandes mudanças na organização escolar, onde em alguns lugares a comunidade escolar e local tem exigido participarem dos processos de decisão naquela organização.

Na perspectiva de se conquistar a gestão democrática para descentralizar a estrutura organizativa administrativa e pedagógica na escola, faz necessário um novo enfoque à participação dos diversos segmentos nela existentes. Sabe-se que a prática desenvolvida nas escolas comumente não privilegia a participação dos vários segmentos envolvidos no processo educativo. “A escola reproduz as formas de decisões dos processos centralizados e autoritários da sociedade brasileira.” (RODRIGUES, 1989, p.460).

No cotidiano tem-se constatado que a participação dos segmentos, principalmente da comunidade, como pais e alunos, tem-se restringido apenas às atividades comemorativas escolares e até em doações para a escola, ou seja, restringe-se a participação da comunidade na execução de atividades e não na tomada de decisões. Essa tem sido a análise de Paro (1992), ao escrever sobre a participação da comunidade na gestão da escola. Nesse artigo o autor afirma que:

O suposto presente na fala de muitos diretores e professores de que a população possui baixa escolaridade e desconhece o próprio funcionamento da unidade escolar, não deveria servir de argumento para se afastar da escola a comunidade com a alegação de que ela não tem condições técnicas de participar de sua gestão. (PARO, 1992, p. 269).

Por isso, é conveniente lembrar a afirmação de Demo (1993) de que participação jamais poderá ser um problema de discussão acadêmica. Paro, ainda enfatiza essa questão assegurando que muitas vezes se tem uma visão negativa a respeito dos pais e alunos da escola, principalmente de escolas públicas, achando-se que os pais ou os responsáveis pelos alunos tenham carência econômica, cultural, afetiva, e com baixa escolaridade. Para ele esse aspecto é de extrema relevância, já que tal percepção acaba se refletindo na forma de tratamento dispensado à comunidade escolar no âmbito do estabelecimento de ensino, perpassando no seu cotidiano relações de autoritarismo, e “[...] uma escola perpassada pelo autoritarismo em suas relações cotidianas muito dificilmente permitirá que a comunidade aí se faça presente para participar autonomamente de relações democráticas.” (PARO, 1992, p.265).

Essa visão está também presente nas análises de Benincá (1995) em artigo intitulado *As origens do planejamento participativo no Brasil*. O autor afirma que a participação é anulada sempre que o autoritarismo e a arbitrariedade se impõem nas relações humanas. (BENINCÁ, 1995, p.07).

Geralmente se tem vivenciado participação na escola como um momento de informar as decisões para que se possa contar com todos os segmentos na execução dessa decisão. Nessa perspectiva, tem-se a percepção reducionista de que “participar significa trabalhar, apoiar, colaborar, fazer o que está previsto que se faça” (GANDIN apud COSTA & SILVA, 1995, p.38). Nesse sentido, estar-se-á resumindo participação à atividade de execução, e se aderindo, na visão de Carrilho Cruz (1994), ao sentido dado à participação usado por Cosete Ramos, que é o de adesão, aceitação por parte do grupo das ideias do líder, ou seja, colaboração em realizar o que foi determinado pelo diretor de escola, por exemplo. Porém é preciso concebê-la também como “partilha e socialização do poder na administração escolar”, como sugere Paro (1992) e Gandin (1994).

Assim sendo, a gestão se insere como uma proposta de mecanismo de ação participativa, como o engajamento de todos os sujeitos históricos da escola no processo educativo. É importante

que saibamos que para viabilizar esse tipo de gestão, é preciso se organizar a elaboração de um projeto político pedagógico, pois:

As escolas que desejam pautar sua prática pedagógico-administrativa pelo critério da participação encontrarão na construção de um projeto educativo ou proposta pedagógica o melhor instrumento para auxiliar os dirigentes escolares a exercerem participativamente o poder.” (BENINCÁ, 1995, p. 19).

Fica claro que, dessa maneira, a base substantiva da gestão democrática está na forma de organização colegiada para uma redefinição das relações de trabalho em torno de uma proposta pedagógica consistente, como registra Aguiar (1994, p. 22), veiculando-se práticas coletivas, democratizando-se experiências nas realizações do projeto educativo, articulando-se os diferentes saberes, proporcionando a todos os segmentos do processo educacional oportunidade de decidir e agir sobre os caminhos a serem percorridos no âmbito escolar.

Ao nos referirmos à gestão democrática se faz referências a alguns princípios que a caracterizam. Entre esses princípios podemos destacar: democracia, participação e autonomia.

### **3. Mecanismos de gestão democrática**

Alguns mecanismos têm sido apontados como mecanismo da concretização e prática de uma gestão democrática como forma de descentralização e democratização do espaço escolar. Dentre esses mecanismos podemos destacar em nível de escola: o conselho escolar, projeto político-pedagógico, grêmios estudantis, regimento escolar, eleição de diretores, etc.

Para Gadotti e Romão o Conselho de Escola “é um colegiado formado por pais, alunos, professores, diretor, pessoal administrativo e operacional para gerir coletivamente a escola.” (GADOTTI e ROMÃO, 1997, p. 66).

Lück (2006) ao analisar os mecanismos de construção e autonomia da gestão escolar aponta que em pesquisa realizada pelo IPEA 37, 28% das escolas brasileiras estaduais possuíam Conselho Escolar ou outro tipo de órgão colegiado. Para a autora um órgão colegiado escolar constitui-se em:

[...] um mecanismo de gestão da escola que tem como objetivo auxiliar na tomada de decisão em todas as suas áreas de atuação, procurando diferentes meios para se alcançar o objetivo de ajudar o estabelecimento de ensino em

todos os seus aspectos pela participação de modo interativo de pais, professores e funcionários. (LÜCK, 2006, p.66).

Portanto é possível se considerar que uma análise da atuação de Conselhos Escolares nos instigue a estudar os processos que a esses Conselhos se relacionam: democracia, participação e gestão democrática, bases conceituais orientadoras desta pesquisa.

O Projeto Político-Pedagógico, segundo Veiga, “vai além de um simples agrupamentos de planos de ensino e de atividades diversas” (1995, p. 12). Como ele envolve duas dimensões – a política e a pedagógica – deve, na visão da autora ser considerado ‘como um processo permanente de reflexão e discussão dos problemas da escola, na busca de alternativas à efetivação de sua intencionalidade [...]’ (Idem, p.13).

Dessa forma, o projeto político-pedagógico se constitui em um processo democrático de decisões, pois ao elaborá-lo a escola deve procurar envolver representações de todos os segmentos da comunidade escolar e local. No entanto, a realidade vivenciada pelas unidades escolares denuncia que a prática de elaboração do projeto político-pedagógico não acontece de forma que teoricamente e legalmente tem sido orientado, pois em ambos aspectos é declarado que esse projeto tem que ser elaborado de forma coletiva envolvendo direção escolar, professores, funcionários, alunos, pais de alunos e comunidade em que a instituição escola esteja inserida.

A visão de Gadotti (2000) não difere da visão de Veiga (1995). Para o autor “o projeto da escola depende [...] da ousadia de cada escola em assumir-se como tal, partindo, com sua coragem, com o seu cotidiano e o seu tempo-espaço” (GADOTTI, 2000, p. 37).

Sendo assim, é através da elaboração de seu projeto político-pedagógico que a escola pode programar em seu interior ideias inovadoras que construídas coletivamente pode garantir a participação de seus segmentos.

O Regimento Escolar, assim como o Projeto Político-Pedagógico, como um mecanismo de gestão democrática, deve envolver a participação dos diferentes segmentos da escola em sua elaboração. Não deve por isso ser um documento “encomendado” a técnicos que não conhece a realidade escolar e com ela não convive. Por isso “o regimento escolar (...) irá traduzir-se em limites, direitos e deveres, ou melhor, tornar-se o ordenamento normativo da vida daquela comunidade escolar (MARCELINO, 2000, p. 118). A ênfase dada à exigência da elaboração

coletiva desse documento no interior das instituições escolares vem do processo de democratização instaurado na sociedade e também a partir Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9.394/96 que, em vários de seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, dispõe que a escola tem autonomia de definir alguns aspectos do processo educativo, através de seu regimento. Dentre esses aspectos destacamos, controle de frequência de seus alunos, formas de classificação e reclassificação, progressão parcial, formas de recuperação do aproveitamento escolar, etc.

A Eleição de Diretores Escolares é um processo de mobilização, não só da escola, mas de toda sociedade, segundo Rodrigues (1986) para impulsionar mudanças substantivas na relação de poder em todas as áreas de ação política no país. Na opinião de Santos Filho “entre as experiências e práticas democráticas introduzidas nas escolas [...] na década de 80, o processo de escolha de seus dirigentes através de eleições foi o que mais se difundiu e se consolidou no país.” (1992, p. 234).

Esse processo de indicação vem romper com formas autoritárias de nomeação de diretores por vieses políticos, pois essa função era comum ser exercida por um profissional indicado por um político que, mais do que organizar a escola situava seu trabalho na transformação do espaço escolar em um espaço eleitoral daquele que o indicara. Essa ideia perpassa também no pensamento de Zabot quando afirma que “[...] as direções [eram] consideradas cargos de confiança, indicados por alguém que [detinha] mandato público e [exercia] numa determinada região o ‘comando político’ (1984, p.88).

É nesse sentido que podemos afirmar que têm sido vista como um mecanismo de gestão democrática, porém na visão de Cavalcanti:

[...] não se deve estreitar o processo de gestão democrática, a essa prática inovadora de [escolha de diretor de escolas], porque com essa crença se estará acreditando que basta a substituição de pessoas para a garantia do trabalho qualitativo da escola como um todo. (1996, p.10).

Portanto, ainda segundo a visão da autora supracitada é importante que antes de se implementarem o processo eletivo para gestores de escolas haja discussões amplas no interior das mesmas no sentido de conscientizar os segmentos ali existentes para a importância e seriedade desse processo, para que ele se torne um exercício sério e responsável da cidadania.

Grêmios Estudantis como órgão de representação máxima da organização coletiva do corpo discente de cada escola, de forma que as reivindicações, ideias e anseios dos estudantes sejam expostos de maneira organizada e representativa. Ele é uma entidade totalmente autônoma e representa os estudantes dentro e fora da escola.

A organização de Entidades Representativas Estudantis de 1º e 2º graus, entendido hoje com alunos das séries do Ensino Fundamental e Médio, está assegurada pela Lei Federal nº 7.398 de 4/11/1985, prescrito no seu Artigo 1º que aos estudantes dos Estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º graus fica assegurada a organização de estudantes como entidade autônoma representativa dos interesses dos estudantes secundaristas com finalidades educacionais, culturais, cívicas e esportivas e sociais. Esta lei foi emitida e decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República José Sarney.

Não podemos deixar de registrar que desde julho/1948 foi criada a União Brasileira de Estudantes (UBES), a partir daí surgiram outros movimentos estudantis no Brasil e também no exterior, pelos quais tiveram participação em movimentos históricos como: Inconfidência Mineira, Guerra dos Canudos (BA), Campanha Civilística de Rui Barbosa no século XX e na Campanha Nacionalista de Olavo Bilac, durante a 1ª Guerra Mundial, etc.

No dia 13 de agosto de 1937 foi criada a União Nacional dos Estudantes Universitários (UNE). Portanto os movimentos estudantis têm característica marcante e é personagem fundamental nas lutas, escrevendo sua participação na história da democratização da educação do nosso país.

A gestão democrática um modelo de gestão que imprime e exige a participação dos sujeitos no processo educativo pode e é para mudar muitas coisas que aconteciam no espaço escolar que contraria princípios democráticos e o exercício de cidadania dos sujeitos ali existente. Porém é importante ressaltar que esse modelo não é fácil de ser implementado devido a nossa cultura de não participação de anti-democracia que marcam a história da sociedade brasileira. Segundo a contribuição do grande educador pernambucano Paulo Freire:

[...] os analistas de nossa formação histórico-cultural têm insistido direta ou indiretamente na nossa 'inexperiência democrática. Realmente o Brasil nasceu e cresceu dentro de condições negativas às experiências democráticas. (FREIRE, 1983, p.66).

Portanto, torna-se necessário um trabalho efetivo e sistemático dos que fazem educação nas escolas e que são comprometidos com a implementação da gestão democrática, de fato com a instauração de uma vivência democrática através de seus diferentes mecanismos de fortalecimento que buscam mudanças significativas na qualidade da Educação.

### **3.1 Conselho escolar: importante mecanismo para gestão democrática**

Após a instauração de um processo de democratização e descentralização, da educação no Brasil, têm se apontado alguns mecanismos de consolidação desses processos no espaço dos sistemas educacionais e das escolas. Em nível de escolas foram legalizados e apontados os seguintes mecanismos: eleição de gestores de escolas, grêmios estudantis, projeto político pedagógico, regimento escolar e aquele que aqui nos interessa, o Conselho Escolar.

#### **3.1.1 Histórico e legislação do conselho escolar**

A existência do Conselho Escolar na gestão democrática da educação pública, segundo as abordagens propostas pelo Ministério de Educação no Programa de Fortalecimento aos Conselhos Escolares, é muito antiga.

Os registros históricos indicam que já existiam, há quase três milênios, no povo hebreu, nos clãs visigodo e nas cidades – estados do mundo greco-romano conselhos como forma primitivas e originais de gestão dos grupos sociais. A Bíblia registra que a prudência aconselhara Moisés a reunir 70 anciãos ou sábios para ajudá-lo no governo no seu povo, dando origem ao Sinédrio, o Conselho de Anciãos. (BRASIL, 2005, p. 13).

Dessa forma se conclui que, em âmbito geral, a existência dos Conselhos tem origem nesses momentos históricos citados anteriormente e:

Sempre se situaram na interface entre estado e sociedade, ora de defesa dos interesses das elites, tutelando a sociedade, ora, e de maneira mais incisiva dos tempos atuais, buscando a cogestão das políticas e se constituindo canais de participação popular na realização do interesse público. (Idem).

Com a redemocratização do país os movimentos associativos populares passaram a reclamar a participação da gestão pública. Após a Constituição de 1988 esses Conselhos passaram

a ter um caráter nitidamente de ação política e aliam o saber letrado com o saber popular por meio da representação das categorias sociais de base.

O aparecimento de Conselhos na educação básica apesar de existir algumas experiências a partir dos anos finais da década de 70 se ampliou e se fortaleceu a partir da promulgação da LDBEN, que em seu artigo 14, inciso II deixa claro “participação das comunidades escolar e local em conselho escolares ou equivalentes” (1996, p.18). Pelo menos no Estado de Pernambuco notamos uma ampliação desses conselhos a partir desse período, apesar das legislações em nível de Estado, em 1993, já orientarem as escolas públicas estaduais para organização dos seus conselhos.

Apesar de já existir uma compreensão desse conselho como uma organização colegiada que reúne os atores sociais da escola, a pouca literatura sobre o assunto aponta para conceitos que julgamos necessário aqui traduzi-los. Para o Werle, por exemplo, os conselhos escolares são “[...] o espaço de construção diferenciada, de escola para escola, decorrente de estrutura interna que seus participantes, constroem” (2003, p. 11). Nesse sentido compreendemos que apesar de serem instruídos por um mesmo documento legal, os conselhos constituem sua própria identidade. Por isso autora reforça que ele é “um espaço de aprendizagem participativo, democrático e de empowerment de seus componentes” (Idem).

Para Antunes, que se refere ao Conselho Escolar como Conselho de Escola, ele é:

Um colegiado formado por todos os segmentos da comunidade da comunidade escolar: pais, alunos, professores, direção e demais funcionários. Através dele todas as pessoas ligadas à escola podem se fazer representar e decidir sobre aspectos administrativos, financeiros, e pedagógicos. (2002, p.21).

Para a supracitada autora esse colegiado torna-se um instrumento da gestão da própria escola. Uma outra definição que reforça as que já foram aqui mencionadas é a de que os Conselhos Escolares “são órgãos colegiados e compostos por representantes das comunidades escolar e local que tem como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola.” (GESTÃO EM REDE, 2007. p. 8).

As Reformas Educacionais tiveram pleno apoio a partir da década de 1980, permitindo a participação social e promovendo a Gestão Democrática. A partir da Constituição Federal de 1988, no seu Art. 206, e com a promulgação da LDBEN 9394/96, em seus Art. 14 e 15.

Pernambuco amplia a discussão e implantação dos Conselhos Escolares através da Lei Estadual nº 6021 de 27 de dezembro de 1994. Salientamos que toda orientação normativa para criação dos Conselhos Escolares nas Escolas Públicas Estaduais foi dada a partir da Lei 11.014 de 28 de dezembro de 1993, sendo alterada em dois Artigos pela Lei de nº 11.303 de 26 de dezembro de 1995, uma vez que a primeira continha dispositivos que descaracterizava, um pouco, mecanismo da gestão democrática por que determinava a presidência do Conselho Escolar ao Diretor.

Nesse sentido percebemos o quanto é urgente e necessário resgatar o papel dos Conselhos Escolares na deliberação dos aspectos administrativos e principalmente pedagógicos para garantir a qualidade de ensino nas Escolas Públicas Estaduais.

Das definições aqui expostas traduzimos que a organização do Conselho Escolar envolve o que nele, para nós se coloca como processo principal: a participação dos diferentes atores sociais da escola. Em duas afirmações destacamos seus espaços de atuação nos aspectos político-pedagógicos, administrativos e financeiros. Foram esses dois destaques que nos levaram a pensar e a refletir sobre a atuação dos Conselhos Escolares nas escolas públicas e estaduais da cidade de Igarassu.

### **3.1.2 A contribuição do conselho escolar para a gestão democrática**

Não há dúvidas de que não basta a constituição legal para a implementação de uma gestão democrática nas escolas, e preciso uma compreensão dos sujeitos que estão na escola sobre esse processo, como também um desejo político de quem está na gestão escolar de incentivar a participação de todos os segmentos, pais, estudantes, professores, funcionários e representantes da comunidade, nas decisões e ações do cotidiano escolar.

A organização de órgãos representativos em diversas instâncias tem sido o meio pelo qual vem se efetivando a participação como exercício de democracia. Na escola se estabelece como legal a organização do Conselho Escolar. Esse órgão de representações, sem sombras de dúvidas, tem contribuído para as experiências iniciais de exercício de participação. Mesmo se

evidenciando, em algumas realidades, a distorção, da atribuição desse órgão que tem se restringido ao órgão de decisão apenas financeira dos recursos recebidos pela escola.

Segundo Marques:

O Conselho Escolar é um órgão deliberativo responsável pela gestão das unidades escolares, cuja composição é constituída por representantes dos diferentes segmentos da comunidade escolar, proporcionando a tomada de decisões (políticas administrativas, pedagógicas, financeiras) considerando a contribuição dos seus membros. É, portanto, o local por excelência de possibilidade de concretização da democracia na escola tendo em vista que pode ser o espaço de realização de relações de realidade compartilhada. (2007, p. 97).

Dessa forma, podemos entender que a autora defende o Conselho Escolar como a própria gestão da escola e não como um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da gestão das Unidades Escolares. Não se teria assim, uma única pessoa a frente das ações educacionais daquele espaço, mas todos os representantes dos segmentos da comunidade escolar. Ainda afirma a autora que:

Tendo em vista que o Conselho Escolar é uma “instituição” política, os antagonismos, a pluralidade e o conflito são considerados como constitutivos de relações democráticas em seu interior, enriquecedores no processo de consolidação de uma democracia radical e plural em todas as instituições sociais, podendo contribuir, portanto, para aplicação dos princípios da igualdade e da liberdade. (MARQUES, 2007, p. 97).

Nessa afirmação da autora se verifica a importância dos conflitos e diversidades de opinião para a consolidação da democracia no espaço escolar, rompendo com a ideia de que só é possível se vivenciar democracia com aqueles de pensamentos iguais.

Assim sendo os Conselhos Escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local que de forma coletiva deliberam sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola.

#### **4. O caminho percorrido para a pesquisa sobre a atuação dos Conselhos Escolares em Igarassu**

Os questionamentos que subsidiaram a análise que foi pretendida se fazer acerca desses Conselhos Escolares partiram das seguintes questões: Como se apresenta a atuação dos Conselhos Escolares ao tratar a questão democrática nas escolas públicas estaduais, da cidade de

Igarassu/PE? Existem diferenças na atuação desses conselhos? Para tanto foi preciso o desdobramento dessas questões em outras como: Quais os modelos de administração que sustentaram a administração escolar? O que é uma gestão democrática? Quais os princípios para uma gestão democrática? Quais os mecanismos de uma gestão democrática? O que dizem as legislações nacional e estadual acerca dos Conselhos Escolares, suas atribuições e sua execução; Que caminhos podem ser sinalizados para transformação da atuação dos Conselhos Escolares?

Assim sendo, foram esses questionamentos que impulsionaram a pesquisa para se confirmar, ou não, para se ampliar ou até mesmo reconstruir o que antes era compreendido sobre os Conselhos Escolares das escolas públicas estaduais de Igarassu. Pois tínhamos a idéia de que os Conselhos Escolares podem apresentar dificuldades em sua atuação, no que trata a questão democrática nas escolas devido ao fato de que a cultura da não **participação** se faz presente no espaço escolar e também que a sua atuação pode-se diferenciar dependendo da condução que a ele é dado pela gestão nas diferentes escolas.

Portanto, a pesquisa transcorreu no sentido de se realizar uma leitura mais crítica e direcionada à gestão democrática e um de seus mecanismos: o Conselho Escolar no sentido de se apontar caminhos para sua melhor atuação.

#### 4.1 O campo de pesquisa

A Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco estrutura-se em dezessete Regionais de Educação, sendo duas regionais localizadas na capital do Estado e duas nas áreas metropolitanas Norte e Sul. Essas regionais coordenam a educação em determinado número de municípios. As escolas públicas estaduais onde foi desenvolvida a pesquisa localizam-se no município da cidade de Igarassu, município esse pertencente à Gerência Regional de Educação Metropolitana Norte, esta coordena as escolas públicas estaduais de sete municípios: Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Araçoiaba, Itapissuma e a Ilha de Itamaracá.

Na cidade de Igarassu existem dez escolas caracterizadas em pequeno, médio e grande porte, dependendo do quantitativo de alunos e etapas da educação básica em funcionamento.

## 4.2 A amostra da pesquisa

Como a pesquisa sobre a atuação dos Conselhos Escolares nas escolas públicas estaduais da cidade não contemplou todas as escolas públicas estaduais daquela cidade, foi selecionada uma Amostra. Esta é entendida, como afirma Richardson (2008) como um subconjunto do conjunto universal ou da população.

O subconjunto ou a amostra participante da pesquisa foram cinco escolas, considerando o número de alunos e as etapas da educação básica em funcionamento naquele espaço. Como a amostra foi intencionalmente determinada e escolhida classificamo-la de Amostra Não Probabilística, uma vez que foram estabelecidos dois critérios fundamentais para as escolhas das escolas.

As escolas no momento das análises foram identificadas com nomes fictícios: Escola Empresarial, Escola Monarquia, Escola Política, Escola dos Santos, A Escola Professor. Esta última foi a escola que não foi possível a recolha dos dados considerando problemas de saúde da gestora da escola que estando licenciada não teve condições de nos repassar os questionários respondidos pelos membros do Conselho.

## 4.3 Resultados da pesquisa

Após a conclusão da pesquisa sobre a atuação dos Conselhos Escolares nas Escolas Públicas da cidade de Igarassu ficou constatado que em todas as escolas *lócus* de estudo há a existência de Conselhos Escolares, sendo questionada o que levantamos enquanto objeto de estudo: sua atuação.

Os Conselhos Escolares das escolas pesquisadas vem atuando de diversas maneiras e deixando efetivamente de cumprir sua maior atuação que seria atuar nas questões político-pedagógicas, administrativa e financeira do âmbito escolar. Foram mencionadas tantas formas de atuar que nos incentiva a continuar refletindo criticamente sobre o assunto. O Conselho dessas escolas trabalha ativamente, mas em que? Os membros deixaram essa dúvida. Elabora projeto, mas para que? ou para quem? Também fica a dúvida. Forma e renova equipe, quando e por que

isto ocorre. Administra crises e conflitos, cabe perguntarmos quando e como isto ocorre. O Conselho atua tomando decisões, que decisões? Para que? Resolve situações, quais, quando e como se resolve?

Portanto, a pesquisa evidenciou que os membros dos Conselhos Escolares dessas escolas em que se fez a pesquisa, necessitam de uma maior conscientização política acerca da importância da participação para que esse Conselho se consolide como órgão colegiado na vivência de uma gestão democrática. Esses membros em alguns momentos demonstraram não ter conhecimento, informação acerca de encaminhamentos das ações do Conselho.

## 5. Conclusão

Face aos dados que foram recolhidos por meio da pesquisa realizada compreendemos que os Conselhos Escolares das escolas públicas estaduais pesquisadas na cidade de Igarassu estão atuando ainda de forma muito tímida, distante de se consolidar em uma atuação de forma a vivenciar a democracia no âmbito das escolas.

Como a nossa hipótese foi que os Conselhos Escolares podiam apresentar dificuldades em sua atuação, no que trata a questão democrática nas escolas devido ao fato de que a cultura da não participação se faz presente no espaço escolar foi comprovada devido à baixíssima frequência com que esses Conselhos tem se reunido. Havendo variações quanto a isso nas escolas investigadas. É claro que isso está diretamente ligado à condução que a ele é dada pela gestão nas diferentes escolas.

Dessa forma, vislumbra-se a perspectiva de continuidade dessa pesquisa junto aos Conselhos Escolares, cuja abordagem metodológica possa possibilitar aos membros dos Conselhos pudessem rever suas respostas explicando-as melhor, pois observamos muitas respostas desconstruídas em relação ao que se solicitou nas questões.

Talvez fosse o caso de se formar grupos de pesquisadores para que, de forma coletiva fosse feita uma pesquisa de abordagem qualitativa caracterizada por estudos de casos com esses Conselhos das escolas públicas de Igarassu para análise dessa atuação, apreendendo-se as

dificuldades para isso e posteriormente elaborando-se e implementando-se projeto de intervenções acompanhados de relatórios que traduzam de forma mais de perto a atuação dos Conselhos das Escolas públicas estaduais da cidade de Igarassu.

## 6. Referências

AGUIAR, Márcia Ângela. Processo educativo no cotidiano escolar: estrutura organizativa da escola. **Educação em Debate**. Recife, n 03, 1994.

ANTUNES, Ângela. **Aceite um conselho?** Como organizar o colegiado escolar. V.8. São Paulo, Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002 (Guia da escola cidadã).

BENINCÁ, E. As origens do planejamento participativo no Brasil. **Revista de Educação – AEC**, ano 24, n.96, p. 07-21, jul/set. Brasília, 1995.

BRASIL. **Lei Federal Nº 7.398 de 4/11/1985**. Editora S /A.

\_\_\_\_\_. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional nº 9394/96**. Editora S /A, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos Escolares: conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública** / elaboração Genuíno Bordignon.- Brasília : MEC, SEB., 2005.

BORDIGNON, Genuíno. Democratização e descentralização da educação: políticas e práticas. **RBAE**, v.9, Jan /jun. Brasília, 1992.

CAVALCANTI, Rilva J. P. Uchôa. Gestão democrática: condição para a construção de uma escola de qualidade. **Monografia** (Especialização em Gestão Educacional). Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Educação. Departamento de Administração Escolar e Planejamento Educacional,1996.

CARRILHO CRUZ, C. M. A qualidade como processo. **Revista de Educação – AEC**. Brasília, ano 23, n. 92, p.61-73, jul/set, 1994.

COSTA, Célia; SILVA, Itamar. Planejamento participativo: prática de cidadania ou cidadania na prática? **Revista de Educação - AEC**, Brasília, ano 24, n. 96jul/set. 1995.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **RBAE**, 17, n.2, jul/dez, 2002.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez,1993.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **O minidicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. 4. ed. Revista E. Ampliada, edição especial Editora Nova Fronteira, 2001.

GABRIEL, “o Pensador” (cantor). **Até quando**. 2ª faixa do CD *Seja você mesmo, mas não seja sempre o mesmo*. Autores: Tiago Mocotó, Itaal Shur e Gabriel o Pensador. São Paulo: Sony Music, 2001.

GADOTTI, M.; ROMÃO, E. **Autonomia da escola: princípios e propostas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

GANDIN, L.). A qualidade total em educação: a fala mansa do neoliberalismo. **Revista de Educação – AEC**. Brasília, ano 23, n 92, p.75-78, jul/set,1994.

GESTÃO EM REDE. **Para fortalecer os conselhos escolares**. Agosto, Brasília 2007.

LÜCK, Heloisa et all. **A escola participativa: o trabalho do gestor escolar**. Petrópolis (RJ): Vozes,2005.

LÜCK, Heloisa et all.. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

MARCELINO, Luisa Helena Zafred. Regimento Escolar: a discussão necessária In MACHADO, Lourdes Marcelino (Coord); MAIA, Graziela Zambão Abdias. (Org.) **Administração e Supervisão escolar**. Questões para o novo milênio. Editora Edições M3T, 2000.

MARQUES. Luciana Rosa. **A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas Escolas Públicas**. Ed. Universitária da UFPE, Recife, 2007.

PARO, Victor Henrique. Gestão da escola pública: a participação da comunidade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v.73, n.174, maio/ago, 1992.

Pernambuco, **Constituição do Brasil de 1988**. (Assembléia Nacional Constituinte) Companhia editora de Pernambuco, Recife, 1989.

Pernambuco. (1993). **Lei Estadual 11.014 de 28 de dezembro de 1993**. Recife.

Pernambuco. (1995). **Lei nº 11.303 de 26 de dezembro de 1995** nos seus Art. 4º, parágrafos 1º e 3º e o Art. 6º. Recife.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

SANTOS FILHO, José Camilo dos. O recente processo de descentralização e de gestão democrática no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v.73, n.174, Ed maio/agosto, Brasília, 1992.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Ed. Campinas (SP): Papyrus, 1995.

WERLE, Flávia Obino Corrêa. **Conselhos Escolares: implicações na gestão da escola básica**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ZABORT, Nicélio. Eleições para diretores escolares: uma importante conquista democrática. **RBAE**, v. 2, n.1, jan/jun, 1984.